

## **ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h00min (dez) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de vários munícipes e de representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Ceará. Foi proferida a leitura do Evangelho de São Lucas 21, 1-4. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício s/n/2019, oriundo da Cyber Info Serviços e Telecomunicações Ltda, em resposta ao Requerimento nº 097/2019, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana; e, Ofício nº 1404/2019/GIGOV/FO, de 18 de novembro de 2019, oriundo da Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, informando à Casa Legislativa o crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 13/11/2019, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 770027/2012 – operação 0386233-66, firmado com o Município de Marco. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 037/Projeto de Lei nº 037/2019, de 12.11.2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o Município de Marco realizar doação de Imóvel Público à Paróquia de São Manuel de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.744/19, em 19.11.19; Requerimento nº 107/2019, de 20.11.2019, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo a iluminação para o Cemitério de Mocambo, protocolizado sob o nº 1.745/19, em 20.11.19; Requerimento nº 108/2019, de 20.11.2019, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder

Executivo, a recuperação da estrada que interliga as localidades de Cachoeira e Lagoa João de Sá, protocolizado sob o nº 1.746/2019, em 20.11.19; Requerimento nº 109/2019, de 20.11.2019, de autoria também do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de proceder à convocação dos aprovados no Concurso para a Guarda Municipal que ainda aguardavam o chamamento do Poder Público, ou, em não sendo viável tal providência, à informação da motivação legal para não fazê-lo, inclusive declinando se ainda havia candidatos aprovados dentro das vagas que não convocados, protocolizado sob o nº 1.747/19, em 20.11.19; Requerimento nº 110/2019, de 20.11.2019, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de enviar à Câmara Municipal de Marco, com a maior brevidade possível, a relação de todos os aprovados no Concurso Público realizado no exercício de 2016, assim como a lista dos convocados, inclusive declinando os que, aprovados dentro das vagas, não foram convocados, e os que compunham a condição de classificáveis, além de informação precisa sobre a validade do concurso e se o mesmo fora prorrogado, com o envio dos respectivos atos, protocolizado sob o nº 1.748/19, em 20.11.19; Requerimento nº 111/2019, de 20.11.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo o funcionamento da Guarda Municipal e a consequente investidura dos candidatos aprovados em Concurso Público, bem como a instalação de uma base sede para o funcionamento da Guarda Municipal e a contratação de órgão competente, por meio de licitação, para que fosse prestado o Curso de Formação dos Guardas Municipais a ser oferecido para todos os classificados e classificáveis do último Concurso Público, protocolizado sob o nº 1.749/19, em 20.11.19; Requerimento nº 112/19, de 20.11.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo que recuperasse, na Localidade de Santa Rosa II, mais precisamente na Vila onde residia a senhora conhecida por Dona Santa, nesta urbe, a iluminação pública, num total de pelo menos 10 (dez) pontos de iluminação, protocolizado sob o nº 1.750/19, em 20.11.19; Indicação nº 010/2019, de 20.11.19, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, indicando ao Chefe do Poder Executivo envio de Projeto de Lei visando isentar da contribuição de iluminação pública os contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Subclasse Residencial Baixa Renda, protocolizado sob o nº 1.751/19, em 20.11.19; e, Indicação nº 011/2019, de 20.11.19, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, indicando ao Chefe do Poder Executivo que se dignasse de criar, via lei formal, um programa de transferência de renda para a população em reconhecido estado de extrema pobreza, protocolizado sob o nº 1.752/19, em 20.11.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 037/2019 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos, para emissão de Pareceres conjuntos em prazo regimental, os Requerimentos à Ordem do Dia da Sessão, e, as Indicações, ao Órgãos competentes. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores

Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** De início, reclamou a insuficiência na disponibilização gratuita de medicamentos à população em Marco, ação já autorizada, segundo o Vereador, com custo de cerca de setenta mil reais. O Vereador, então, rogou à Secretaria Municipal de Saúde que disponibilizasse os medicamentos necessários à população, em especial à mais carente, onde mencionou que pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS estavam necessitando dos mesmos. Em seguida, tratando da segurança pública em Marco, disse que desde o ano de 2015 o Município perdia vidas por conta do alto grau de violência, o que poderia ser amenizado com a devida implantação da Guarda Municipal, com curso de formação, alojamento, plano de cargos e carreiras e, inclusive, a convocação de todo o efetivo, para o qual havia sido sugerida a quantidade de quinze guardas pelo concurso de 2016. Segundo o Vereador, a Guarda Municipal, que poderia ser implantada até o ano de 2020, prazo de validade do concurso público, poderia, ainda, auxiliar a Polícia Militar em sua atuação dado o baixo número de policiais militares atuantes em Marco. O Vereador Edilson Vasconcelos, em aparte, enfatizou que há muito tempo os Vereadores vinham insistindo na necessidade da implantação devida da Guarda Municipal, afirmando que a mesma tinha, ainda, a atribuição de ajudar a polícia militar quando necessário. O Vereador Alencar Neto, então, sugeriu que o Vereador Erasmo Soares se reunisse com o Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal responsável e os aprovados para o cargo de Guarda Municipal no concurso de 2016 a fim de se chegar a uma conclusão. O Vereador Erasmo Soares, então, disse já ter tomado tais providências, onde solicitou da Secretaria da Casa que recorresse ao setor jurídico da Câmara Municipal para que se pudesse ver a possibilidade de convocação do Senhor Chefe de Gabinete Reubem Mourão para tratar do assunto no Plenário Geraldo Bastos Osterno. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** lembrando que no ano de 2018 havia apresentado Requerimento à Casa solicitando da Prefeitura Municipal a relação de servidores contratados, com homologação do último concurso público realizado e valores de contratação, disse que até o momento não havia sido atendido em seu pedido. Assim, insistiu para que a Administração Municipal respondesse ao então Requerimento. No momento, então, lembrou que o concurso público do ano de 2016, havia apresentado para a Guarda Municipal a quantidade de quinze vagas. Em aparte, o Vereador Alencar Neto lembrou ao Vereador que na Câmara Municipal havia informações concernentes aos concursos públicos já realizados em Marco, devendo, o mesmo, procurar estudá-las. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, disse que em breve se dirigiria à Secretaria da Câmara Municipal a fim de ter acesso às devidas informações. Em aparte, a Vereadora Iná Osterno lembrou que nas folhas de pagamento da Prefeitura Municipal havia ampliações de cargas horárias de servidores efetivos, além das oriundas de contratados. Em aparte, o Vereador Edilson Vasconcelos disse que o problema poderia ser resolvido na Câmara Municipal, não havendo a necessidade de haver reunião entre a Administração e os cidadãos

aprovados no último concurso público para o cargo de Guarda Municipal, como havia proposto o Vereador Alencar Neto, acrescentando perceber que havia um grupo de pessoas em defesa do Senhor Prefeito Municipal. Também em aparte, o Vereador Erasmo Soares disse concordar com a Vereadora Iná Osterno quanto a haver servidores que constavam no Portal da Transparência como ampliados, ainda que fossem contratados. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, mencionou que a Câmara Municipal havia autorizado outrora à Prefeitura a contratação por meio de ampliação por período determinado. O Vereador Alencar Neto, como forma de contestar acusação à sua conduta parlamentar, solicitou da Presidência espaço para responder às colocações do Vereador Edilson Vasconcelos, conforme o Art. 98, a D, do RI, onde reforçou que era atribuição dos Vereadores buscar por meios de solucionar problemas na municipalidade e que não vinha atuando de forma bajuladora para com a Administração Municipal. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** lembrou da passagem, no dia 22 de novembro, do aniversário de emancipação política de Marco, tendo ocorrido durante a semana vários eventos na Cidade, como “Marco Gourmet”, evento de divulgação de produtos da agricultura familiar promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a outorga da Comenda Manuel Jaime Neves Osterno e de Títulos de Cidadãos Honorários pela Câmara Municipal, expedidos com muita sabedoria, em reconhecimento a vários munícipes, onde mencionou o recebimento da Comenda pelo marquense Vilmar Ferreira, empresário de destaque no cenário nacional. Por fim, a Vereadora disse perceber que a Guarda Municipal poderia, em breve, ser definitivamente implantada no Município. **Vereador João Batista Viana:** Enumerando alguns avanços adquiridos em Marco com a Gestão do Senhor Prefeito Roger Neves Aguiar, mencionou melhorias quanto à segurança pública, à iluminação pública, ao transporte escolar e à merenda escolar. Em seguida, lembrou que para a Guarda Municipal, criada em 2009, havia chegado à Câmara proposta de ampliação de seu efetivo em 2016, onde, junto ao Vereador Alencar Neto, havia apoiado tal medida. O Vereador tratou, no momento, da necessidade de entendimento por parte da população quanto às exigências relacionadas à Folha de Pagamento, o que devia ser rigorosamente seguido pelo Senhor Gestor Municipal, onde afirmou que o mesmo atuava segundo o que regiam as leis e que não dever-se-ia procurar pelas melhorias da população somente em épocas de campanha eleitoral, como faziam alguns candidatos, tampouco beneficiar-se do Poder Público, como pôde verificar que havia ocorrido em gestões anteriores. O Vereador Erasmo Soares, solicitando da Presidência espaço para responder às colocações do Vereador João Batista, conforme o Art. 98, a D, do RI, disse que atuava com ética e cumpria devidamente com suas obrigações parlamentares ao defender a coletividade. No momento, propôs-se a capacitar gratuitamente os componentes da Guarda Municipal, caso fosse aceito pelo Município. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 86, §º 2º, do RI, concedeu a palavra a Senhora Maria de Lourdes Paz Leme, Diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos e Similares (**Privatização dos Correios**) e

ao Senhor Caio Vitor, Membro da Sociedade Civil (**Aumento de efetivos da Guarda Municipal de Marco**). **Senhora Maria de Lourdes Paz Leme, Diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos e Similares:** Informando aos Edis que o Governo do Senhor Presidente Jair Bolsonaro vinha tentando privatizar os Correios, empresa atuante em cinco mil quinhentos e setenta municípios brasileiros, onde citou o Projeto de Lei 149, de 2019, solicitou dos Vereadores subscrição em um abaixo-assinado de repúdio à referida ação, onde, ainda, solicitou da Casa Legislativa a apresentação de Moção de Apoio à empresa quanto à possibilidade de privatização no território nacional. **Senhor Caio Vitor, Membro da Sociedade Civil:** Solicitou apoio dos Vereadores para com o aumento do efetivo da Guarda Municipal, classificando o problema como o maior motivo da ineficiência na prestação de serviço ostensivo pela instituição. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 035/2019, de 25.10.2019, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o procedimento de dação em pagamento de bem imóveis para extinção de débitos, de natureza tributária, inscritos em Dívida Ativa do Município, e dá outras providências; Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 036/2019, de 07.11.2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação da Autarquia Municipal de Trânsito de Marco - AMTM e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências; Requerimentos nºs 107, 108, 109, 110, 111 e 112/2019, de autoria dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Rusemberg Gomes Guimarães e José Erasmo Ramos Soares. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 036/2019: Vereador Erasmo Soares:** Disse que para o devido funcionamento da Autarquia Municipal de Trânsito em Marco, as crianças e adolescentes precisavam ser devidamente educados para o trânsito, bem como que as ruas, dado o curto espaço que tinham, deviam tornar-se vias de mão única e que deveria haver um guarda de trânsito, devidamente remunerado. **Vereador João Batista Viana:** Disse ser oportuna a implantação da Autarquia Municipal de Trânsito em Marco, a qual certamente contribuiria para a diminuição dos índices de acidentes de trânsito no Município. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse que a Autarquia Municipal de Trânsito não poderia deixar de ser implantada e que esperava que alguns membros da Guarda Municipal pudessem contribuir para a educação no trânsito em Marco. **Vereador Alencar Neto:** Disse identificar algumas dificuldades quanto à implantação do Autarquia Municipal de Trânsito em Marco, dentre elas, a educação de trânsito e os recursos financeiros, onde lembrou que poderia haver restrições por parte da população, o que demandaria bastante tempo para ser regularizada. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Lembrou que no ano de 2009 aos municípios brasileiros havia sido proposta a criação suas autarquias municipais de trânsito, sob pena de ficarem inadimplentes com a União, onde havia se dado início à implantação da

Autarquia de Trânsito em Marco. No entanto, lembrou, o Vereador, que, segundo uma Resolução vigente, os municípios com até cinquenta mil habitantes não eram obrigados a uma série de ações, entre elas a de municipalização do trânsito.

**Requerimento nº 107/2019: Vereador João Batista Viana:** Lembrando que Mocambo era um distrito de grande porte, defendeu a necessidade de haver boas condições de iluminação no cemitério do local.

**Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Informou que a Associação Comunitária de Mocambo já vinha tomando as providências necessárias à recuperação da iluminação no cemitério do Distrito.

**Requerimento nº 108/2019: Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Destacou que no trecho citado no Requerimento percebia-se a necessidade do serviço, dada a existência de uma grota no local que inundava os arredores em períodos de chuva.

**Requerimento nº 112/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Referindo-se à proposição, disse que se tratava de um pedido da população que estava sendo acatado e que apesar de a Prefeitura Municipal receber da população a contribuição de iluminação pública, a mesma, em sua maioria, não dispunha do serviço.

**Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Em breves palavras, colocou que nas localidades do Município o serviço de iluminação pública deixava a desejar, uma vez que embora houvesse manutenção, a mesma não costuma ser finalizada.

**Vereador João Batista Viana:** Informou que ao transitar por várias localidades de Marco recentemente, havia percebido que havia a necessidade somente de manutenção do serviço de iluminação pública nos locais. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Lei nºs 035 e 036/2019, de 25.10 e 07.11 de 2019, de autoria do Poder Executivo, com seus respectivos Pareceres, e os Requerimentos de nºs 107, 108, 109, 110, 111 e 112/2019, de 20.11.2019, à deliberação do Plenário, todos em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o **Senhor Vereador João Batista Viana, líder da bancada do PSD**, com base no Art. 44, do RI, solicitou espaço para pronunciar-se, onde, em breves palavras, disse perceber que algumas vezes era tratado como ignorante quanto à sua função de parlamentar, mas que muito contribuía para a ordem no Município, citando algumas ações de sua autoria, como a convocação da diretoria da E.E.F. Sagrado Coração de Jesus para tratar de denúncias feitas na tribuna da Câmara Municipal acerca de mau uso de material escolar e o apoio à diretoria da Creche Sonho Infantil, que repudiara alegações por parte de um Vereador na tribuna de negligências quanto à qualidade da merenda escolar no estabelecimento de ensino, tendo sido, tais eventualidades, devidamente esclarecidas. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de dezembro de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,

\_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro

Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: